ANEXO I

Plano de Ação da Administração Municipal para o próximo exercício, a ser incorporado na Lei Orçamentaria e em conformidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental. Está fundamentado na Continuidade Administrativa e na atual Situação Econômico-Financeira, observando as estratégias definidas no Art. 3° desta Lei, tendo como prioridades as seguintes metas:

I - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA:

I. Buscar, através de Projetos, recursos para pavimentação e conservação das ruas;

II. Sinalizar com placas, com nomes das ruas, manter as faixas de pedestres e lombadas pintadas;

III. Elaborar Projeto de paisagismo para nossos canteiros e praças;

IV. Viabilizar a ampliação do Cemitério da Saudade, bem como manter a limpeza e conservação;

V. Construir em outro local o Almoxarifado Municipal;

VI. Buscar, através de parcerias privadas ou consórcios públicos, a criação de Ciclovia e pista de caminhada das saídas de Tombos aos trevos, sentido Porciúncula/RJ e Carangola/MG;

VII. Construir os Portais Turísticos nas entradas da cidade, buscando parcerias junto ao Governo Estadual e Federal e/ou parcerias privadas ou consórcios públicos;

VIII. Apoiar a implantação do Polo Industrial, visando a geração de emprego e renda;

IX. Buscar recursos para a construção de muro de contenção em áreas de risco;

X. Implantar lixeiras apropriadas aos Resíduos Sólidos; coleta seletiva e destino correto aos mesmos;

XI. Promover serviços de reposição, reparos e conservação na iluminação pública municipal, com a eliminação de pontos escuros do Município;

XII. Revitalização da Trilha de acesso a Cachoeira com a construção de Mirante;

XIII. Construção da Quadra Poliesportiva, no Bairro São Sebastião;

XIV. Construir Centro de Cultura de Tradições do Município, valorizando a cultura local e popular ou aproveitar local já existente para instalação do Centro.

XV. Instalar equipamentos infantis e de lazer nas Praças Municipais;

XVI. Implantar e Implementar o Selo de Inspeção Municipal – SIM;

XVII. Pavimentação de ruas e avenidas com a canalização de águas pluviais nos bairros e comunidades desprovidos desta melhoria;

XVIII. Construção de meio-fio, passeios e adaptações visando a acessibilidade dos existentes;

XIX. Construção, remodelação e manutenção de praças, parques e jardins;

XX. Regulamentar e estruturar o transporte coletivo urbano e rural;

XXI. Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos que visem melhorar o desempenho na prestação dos serviços públicos;

XXII. Viabilizar a sinalização indicativa dos nomes bairros;

XXIII. Criar ações efetivas para proteção dos animais;

XXIV. Ampliação da adutora;

XXV. Calçamento das ruas do Jardim Europa e Jardim Saudade;

XXVI. Calçamento da Rua José Morcef, Rua Júlio de Souza e estrada da Mininha;

XXVII. Reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Água.

II – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO:

I. Intensificar as ações da Assistência Social, em convênios com as esferas Estadual e Federal, e ainda através de parcerias privadas ou consórcios públicos;

II. Fomentar os Projetos do Centro de Referência da Assistência Social CRAS, manter e apoiar suas ações;

III. Criar o Centro Especializado de Assistência Social através de parceria com Estado e União, para atendimento a vítimas de qualquer tipo de violência;

IV. Implementar o Programa de construção de Casas Populares para população de baixa renda;

V. Apoiar e oferecer capacitação continuada aos Conselheiros Tutelares;

VI. Apoiar as ações do Grupo da Idade Feliz do Município, bem como, implantar políticas públicas para idosos, que promovam e garantam o envelhecimento saudável;

VII. Viabilizar a criação do Centro de Convivência do Município;

VIII. Garantir oficinas e cursos de Qualificação e Capacitação, com vistas a geração de emprego e renda e o enfrentamento a pobreza;

IX. Garantir o atendimento das famílias usuários do Programa Bolsa Família;

X. Garantir o estágio curricular aos estudantes, a partir de Lei Municipal, com a implementação de convênios com Escolas, Faculdades e Universidades do entorno ao Município, com o propósito de inserção ao mercado de trabalho;

XI. Implantar Programas, Projetos e Oficinas de proteção a crianças e Adolescentes, aos adultos, idosos, deficientes e a erradicação do trabalho infantil;

XII. Buscar parcerias privadas ou consórcios públicos com Sesc, Senac e Sebrae com o objetivo de construir o APL - Arranjo Produtivo Local do Município no fomento ao Empreendedorismo da população;

XIII. Oferecer capacitação continuada aos Conselheiros Municipais e aos servidores para as ações voltadas a proteção básica e especializada dentro do Sistema Único da Assistência Social;

XIV. Providenciar espaço físico, mobiliário e equipamentos para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

XV. Promover a inclusão social das mulheres e da população da raça negra, combatendo todas as formas de discriminação;

XVI. Implementar o FIA – Fundo para Infância e Adolescência do Município;

XVII. Implantar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

XVIII. Manter subvenções e auxílios às entidades locais, com registro no Conselho Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social: Associação Lar dos Idosos Arlinda Gomes Garcia e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

XIX. Promover encontros, cursos e seminários que incentivem o associativismo como forma coletiva de inclusão social.

III – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

I. Buscar recursos para aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas;

II. Criar o Programa de melhoramento Genético, Nutricional e Sanitário visando o aumento da produção de leite;

III. Trabalhar em parceria com os Produtores Rurais, com a demanda da Inseminação Artificial;

IV. Incentivar os Produtores Rurais de Economia Familiar, para comercializar os produtos para os equipamentos Municipais;

V. Ampliar os serviços prestados com Maquinas Agrícolas ao Produtor Rural;

VI. Renovar convênio com Emater, viabilizando a disponibilidade de Técnico Agrícola para atender a demanda do Município;

VII. Construir parcerias com Associações, Sindicatos e Cooperativas;

VIII. Melhorar e manter as estradas vicinais do Município, buscando saibrar os locais mais críticos, e fazer a canalização de rede pluvial;

IX. Criar Projetos para proteção e captação de nascentes, bem como construção de fossas e biodigestor nas habitações rurais;

X. Dar continuidade aos Projetos da APA e as Unidades de Conservação;

XI. Implantar a coleta seletiva de resíduo solido reciclável, otimizar a limpeza urbana e implementar o Código de Postura do Município para a limpeza urbana excedente;

XII. Buscar parceria junto ao Governo Estadual e Federal para a criação de um Galpão de Triagem;

XIII. Fomentar pequenas empresas e Agroindústrias e ainda melhorar e incentivar a Feira Livre do Produtor;

XIV. Implantar Viveiro Municipal e incentivar a diversificação das atividades agrícolas;

XV. Desenvolver ações educativas sobre resíduos sólidos, seu destino certo e reciclagem;

XVI. Manter o Horto florestal, para produção de mudas de espécies nativas e frutíferas;

XVII. Apoiar as ações em consórcio de Municípios com vistas a implantação e manutenção do aterro sanitário intermunicipal;

XVIII. Adequar e estruturar as instalações do novo parque municipal de exposições;

XIX. Implantar programas de qualificação profissional em parcerias com órgãos e instituições de outros entes da federação, promovendo a mobilização do poder público e dos produtores;

XX. Manter o apoio às Associações Comercial e Industrial, Sindicato dos Produtores e Trabalhadores Rurais, Cooperativas de Crédito e de Produção, com foco para pequenos e micro produtores, especialmente os da agricultura familiar, incentivando a produção diversificada e a otimização da comercialização por meio da utilização do Mercado Municipal/Galpão do Produtor;

XXI. Criar o programa da Qualidade Zootécnica para os rebanhos leiteiros e de corte, lavouras comunitárias e fomento ao agronegócio, ampliando o fornecimento de produtos para a merenda escolar;

XXII. Implantação de pequenas e médias empresas não poluentes, através de políticas e incentivos fiscais, bem como estimulando práticas de cultivos orgânicos e agroecológicos;

XXIII. Incentivar, desenvolver e expandir a produção do artesanato local, viabilizando espaço para sua comercialização dentro e fora do Município;

XXIV. Incentivar a exploração racional de minérios industriais, a industrialização, o beneficiamento e a comercialização dos mesmos no Município;

XXV. Viabilizar a inserção dos jovens nas atividades do meio rural, promovendo ações que profissionalizem a atividade destes e demais empreendedores;

XXVI. Manter o incentivo ao turismo em todas as suas modalidades, integrando-se ao Circuito Pico da Bandeira, Minas/Rio e Caminho da Luz;

XXVII. Apoiar as vocações populares culturais do Município, religiosas e folclóricas, colocando-as no circuito turístico do estado;

XXVIII. Valorizar seus atrativos turísticos da cidade, as margens dos trajetos ecológicos, principalmente o centro da cidade, bem como, valorizar os pontos e atrativos turísticos do Município, dotando-os de infraestrutura mínima necessária;

XXIX. Criar programa municipal visando a esterilização de cães de rua e/ou abandonados;

XXX. Criar Fundo Municipal do Meio Ambiente com indicação de Fonte de Receita;

XXXI. Criar Fonte de Receita para o Fundo Municipal da Agricultura;

XXXII. Criar Programa para perfuração de poços semiartesianos;

XXXIII. Criar Programa para execução de práticas de conservação de solo com construção de barraginhas e caixas de contenção;

XXXIV. Criar Programa de construção de fossas sépticas ecológicas rurais;

XXXV. Criar Projeto de urbanização da Cachoeira de Tombos a fim de melhorar o acesso dos Munícipes e a Recepção dos Turistas;

XXXVI. Criar programa municipal de óleo residual;

XXXVII. Criar Brigada de Incêndio Florestal.

IV – EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE E LAZER:

I. Garantir o aprimoramento, a atualização e a capacitação continuada dos profissionais da educação;

II. Criar a Feira do Livro de através de parcerias privadas ou consórcios públicos para promover o estimulo a leitura e ao conhecimento;

III. Fomentar um Centro de Coordenação Pedagógica para oferecer suporte aos professores com profissionais especializados como Psicólogo; Pedagogo; Fonoaudiólogo e Assistente Social;

IV. Garantir a parceria do transporte escolar com os estudantes de Ensino Superior;

V. Resgatar o papel da Escola como gestor das campanhas educativas no Município;

VI. Manter sempre revitalizadas todas as Escolas municipais;

VII. Priorizar a qualidade e variedade dos alimentos da merenda escolar;

VIII. Garantir o Plano Municipal de Educação e dialogar com os professores sobre sua implementação;

IX. Reativar e incentivar os Jogos de Inverno de Tombos – JIT;

X. Apoiar os Campeonatos Municipais, Cavalgadas, Trilheiros, Festa do Laço, Ciclismo, Passeios Ecológicos e outros;

XI. Criar o Projeto Caravana da Alegria, levando ações educativas através do Teatro, Música e Dança aos bairros, as comunidades e aos Distritos;

XII. Criar a Trilha Ecológica do Município de Tombos;

XIII. Incentivar e apoiar os Movimentos Sociais existentes no Município, valorizando os artistas locais;

XIV. Reestruturar a Biblioteca Municipal e apoiar as ações do Museu e Patrimônio Historio Municipal;

XV. Resgatar a Exposição Agropecuária de Tombos;

XVI. Elaborar o calendário Oficial de Festas Culturais do Município;

XVII. Identificar e apoiar os artesãos como forma de contribuir para o desenvolvimento do Artesanato local e geração de renda;

XVIII. Criar o Centro de Atendimento ao Turista – CAT;

XIX. Incentivar e apoiar os Movimentos Sociais existentes no Município, valorizando os artistas locais;

XX. Contribuir para o treinamento de alto nível para equipes esportivas municipais e a difusão da prática de hábitos saudáveis para as comunidades

XXI. Construir ginásio poliesportivo e reaparelhar a Quadra Poliesportiva Prof. José Aguiar Resende Linhares;

XXII. Construir playground e brinquedoteca para as escolas municipais;

XXIII. Reformar, ampliar e adquirir equipamentos para as unidades de ensino infantil e fundamental;

XXIV. Manutenção das escolas rurais, reequipando-as com móveis, material pedagógico e kit tecnológico;

XXV. Manutenção e melhoria do transporte de educandos até às escolas, ampliando e renovando a frota própria de veículos e a diminuição dos gastos operacionais;

XXVI. Garantir a qualidade da merenda escolar;

XXVII. Desenvolver Projeto de fortalecimento do ensino médio e estabelecer metas de cooperação com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais;

XXVIII. Apoiar o ensino superior, viabilizando parcerias para criação de cursos universitários e de pós-graduação no Município, com núcleos presenciais, semipresenciais ou a distância;

XXIX. Dar continuidade e incentivar os Projetos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), com foco na erradicação do analfabetismo;

XXX. Garantir políticas de valorização e capacitação dos profissionais e dos demais servidores para garantir a total implantação do PCCV do Magistério Municipal;

XXXI. Apoiar as instituições educacionais direcionadas aos portadores de necessidades especiais;

XXXII. Ampliar o apoio ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência nas Escolas (PROERD);

XXXIII. Garantir a acessibilidade em todas as unidades escolares;

XXXIV. Criar escola ou grupo de música voltada para os alunos do ensino fundamental e médio, bem com, em grupos sociais como CRAS, Pró-jovem.

V – SAÚDE

I. Melhorar o atendimento a atenção básica, em especial à Saúde da Família;

II. Aprimorar o atendimento no Pronto Socorro através de convênios e parcerias;

III. Apoiar o Hospital São Sebastião, a APAE, o Lar dos Idosos e Organizações Civis de Cunho Social e Filantrópico;

IV. Investir em ações da medicina preventiva, como forma de prevenir doenças, visando melhorar a qualidade de vida dos munícipes;

V. Buscar Parcerias e/ou Convênios com outras entidades pública e/ou privadas diversas, para realização de exames e atendimentos ambulatoriais ainda não disponibilizados no Município;

VI. Garantir aprimoramento, atualização e capacitação aos profissionais da saúde, a fim de garantir melhor e adequado atendimento à população;

VII. Otimizar o atendimento Odontológico no Município e disponibilizar aos alunos da rede municipal atendimento em dias e horários pré-estabelecidos;

VIII. Aperfeiçoar o atendimento no CAPS;

IX. Adotar planejamento do uso dos veículos da área de saúde, para atendimento fora do domicilio;

X. Otimizar o acompanhamento médico à hipertensos, diabéticos e gestantes;

XI. Aprimorar o fornecimento de medicamento na Farmácia Popular;

XII. Apoiar os Projetos Sociais em Saúde: Saúde na praça, aula na Academia popular e Apertando o Cinto dentre outros;

XIII. Incentivar as mobilizações sociais em Saúde contra: Dengue, Drogas, DST's, Tabagismo, Doenças Sexualmente Transmitidas e outras;

XIV. Apoiar o trabalho e as ações dos agentes de combate a Endemias e da Vigilância Sanitária.

XV. Informatizar a Saúde, centralizando os dados dos usuários do SUS na utilização dos serviços do Pronto Atendimento, PSF's, vigilância em saúde, ambulatórios e da farmácia, facilitando a padronização com a adoção do padrão "Cartão SUS";

XVI. Construir, ampliar e reformar as unidades de saúde, visando oferecer condições para instalação de novos equipamentos, ampliar a capacidade de atendimento e renovação da frota de veículos;

XVII. Fortalecer dos Programas de Saúde Preventiva, especialmente com o aprimoramento do atendimento através do Programa de Saúde da Família (PSF);

XVIII. Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) no Município, atendendo principalmente a população da zona rural, de forma resolutiva, integral e humanizada;

XIX. Manter os plantões médicos do Pronto Socorro Municipal, garantindo o atendimento de 24 horas para os usuários dos serviços de saúde;

XX. Melhorar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), visando a redução das filas;

XXI. Manter e ampliar parcerias com o Governo Estadual, Federal, Consórcio de Saúde, Universidades e ONG's, objetivando o estabelecimento, manutenção e ampliação de políticas regionais de atendimento médico-hospitalar.

VI – GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTARIA:

I. Contribuir para a criação e formalização de Microempresas e Microempreendedor Individual, criando a Casa do Empreendedor;

II. Atualizar o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos, dentro do orçamento, buscando a valorização profissional;

III. Administrar as verbas com transparência, ética e respeito;

IV. Promover programas de capacitação para os Servidores Públicos;

V. Otimizar e ampliar a informatização da Gestão Pública Municipal.

VI. Fortalecer a política de gestão de recursos humanos, buscando valorizar os Servidores Municipais;

VII. Revisar e atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

VIII. Aprimorar a avaliação de desempenho e progressão por nova titulação ou qualificação para os Servidores;

IX. Criar de Programa de Qualificação Profissional dos Servidores Municipais;

X. Fortalecer a política de arrecadação de tributos;

XI. Manter os convênios com as Polícias Militar e Civil.

VII – DISTRITO DO CATUNÉ:

I. Viabilizar a criação do Terceiro ano do Maternal – Pré-Escola;

II. Revitalizar a Praça;

III. Manter as estradas em bom estado, e saibrar os pontos críticos;

IV. Implantar a Academia Popular;

V. Viabilizar a iluminação do Morro da Caixa D'agua;

VI. Construir o muro de contenção na Rua A;

VII. Apoiar os agricultores, viabilizando máquinas e implementos agrícolas;

VIII. Apoiar os eventos da comunidade;

IX. Viabilizar recursos através de Parcerias e Projetos para a Estação de Tratamento de Água;

X. Manter a ambulância no Distrito;

XI. Dar continuidade ao serviço de Fisioterapia;

XII. Revitalizar a praça do Distrito e construir um Parque;

XIII. Construção de banheiro público na praça principal do Município;

XIV. Reforma total do cemitério.

VIII – DISTRITO DA ÁGUA SANTA:

I. Viabilizar recursos através de Parcerias e Projetos para a Estação de Tratamento de Água;

II. Manter as estradas em bom estado, e saibrar os pontos críticos;

III. Reformar a quadra com a construção dos vestiários;

IV. Incentivar a cultura, o artesanato e os eventos locais;

V. Viabilizar recursos para o calçamento da rua André Teixeira de Moraes e Morro do Cemitério;

VI. Implantar a Academia Popular;

VII. Construir um parque na Praça;

VIII. Ampliar o Posto de Saúde;

IX. Manter a ambulância no Distrito;

X. Dar continuidade ao serviço de Fisioterapia;

XI. Revitalizar a praça do Distrito e construir um Parque;

XII. Construção de banheiro público na praça principal do distrito.

Prefeitura Municipal de Tombos, 31 de julho de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes

Prefeita Municipal